



INDICAÇÃO Nº /2026- CMPG

O Vereador **NELSON DOS SANTOS DOMINGUES**, eleito pelo sufrágio popular, com assento nesta Casa de Leis, com base no Art. 89 III, combinado com o artigo 118 do Regimento Interno da CMPG e considerando as reivindicações que lhe são encaminhadas pelos munícipes de Porto Grande, vem na forma regimental com aquiescência do soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **ELIELSON MORAES**, digníssimo Prefeito do Município de Porto Grande, que no uso de suas atribuições legais, através dos quais :

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ABAFADORES DE RUÍDOS (FONES) AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DIAGNOSTICADOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), NO QUAL APRESENTAM HIPERSENSIBILIDADE AUDITIVA, NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE.

JUSTIFICATIVA

O equipamento de isolamento acústico servirá como ferramenta para que os estudantes diagnosticados com autismo possam levar uma vida melhor, proporcionando um melhor aprendizado. Sabe-se que este transtorno neurológico acarreta em uma disfunção sensorial comum, afetando a percepção de sons, que são sentidos de forma intensa, dolorosa ou perturbadora, causando irritabilidade, ansiedade, dor física e crises.

Os abafadores de ruído são ferramentas essenciais para a regulação sensorial de autistas com hipersensibilidade auditiva, pois bloqueiam sons altos ou inesperados. Eles proporcionam conforto, promovem a inclusão social em ambientes movimentados e aumentam o foco e a autonomia.

Zelar pelo cuidado com o próximo é uma forma de valorizar e dar condições para o seu desenvolvimento, desta forma entende-se de suma importância a viabilização e disponibilização destes equipamentos junto a Rede Municipal de Ensino.

Sendo assim solicito atenção necessária da Secretaria de Educação na realização desta indicação sugerida.

Pelos motivos acima, pede-se que esta Indicação seja encaminhado em caráter de **Urgência**.

Nestes Termos;
Pede Deferimento

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 05 de Abril de 2026.


NELSON DOS SANTOS DOMINGUES

Vereador

